DECRETO Nº 052/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artº 1º - Fica exonerada, **a partir de 19/02/2016**, a senhora **ELISANE APARECIDA FERNANDES – MATRICULA 222-1**, portadora do RG nº 5.178.654-8/ PR e do CPF nº 747.547.159-00, que exercia o cargo de **PROFESSOR I.**

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 19 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Nafi Centro Sul
Em 27 / 04 / 2016
Nº 865 pág 13